



**PORTARIA Nº 003/2026/GAPRE, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**NEUILSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

**CONSIDERANDO** que o cargo de Secretária Municipal de Saúde é de natureza política, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade da gestão administrativa e a adequada execução das políticas públicas de saúde no âmbito do Município de Canabrava do Norte – MT;

**CONSIDERANDO** a qualificação técnica e a experiência profissional da servidora **ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO** para o exercício das atribuições inerentes ao cargo de Secretária Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear a Sra. **ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO**, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*, 169.158.\*\*, matrícula funcional nº 536, ocupante do cargo de Enfermeiro(a), para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Saúde** do Município de Canabrava do Norte – MT.

**Art. 2º** Pelo exercício do cargo de que trata o art. 1º desta Portaria, a servidora fará jus ao recebimento de gratificação correspondente a 60% (sessenta por cento) sobre o seu vencimento base (Nível 1, Classe A), nos termos dos arts. 20 e 21, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021, em razão da natureza das atribuições exercidas, caracterizadas por elevado grau de complexidade e responsabilidade.

**Art. 3º** – A servidora nomeada responderá pelas atribuições legais e regimentais inerentes ao cargo de Secretário(a) Municipal de Saúde, assegurando a continuidade dos serviços públicos de saúde no município.

**Art. 4º** – Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**NEUILSON DA SILVA LIMA**  
Prefeito Municipal

Republicado por necessidade de correção.

\* Este texto não substitui o publicado originalmente no Diário Oficial – Nº 4.901- Edição de 07/01/2026.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/-assinatura> e informe o código 8869d852-6bd7-4cdc-b249-22047516d6f9, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 003/2026/GAPRE, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

#### PORTARIA Nº 003/2026/GAPRE, DE 06 DE JANEIRO DE 2026. “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**NEULSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

**CONSIDERANDO** que o cargo de Secretária Municipal de Saúde é de natureza política, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade da gestão administrativa e a adequada execução das políticas públicas de saúde no âmbito do Município de Canabrava do Norte - MT;

**CONSIDERANDO** a qualificação técnica e a experiência profissional da servidora **ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO** para o exercício das atribuições inerentes ao cargo de Secretária Municipal de Saúde;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO**, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*, 169.158.\*\*, matrícula funcional nº 536, ocupante do cargo de Enfermeiro(a), para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Saúde** do Município de Canabrava do Norte - MT.

**Art. 2º** Pelo exercício do cargo de que trata o art. 1º desta Portaria, a servidora fará jus ao recebimento de gratificação correspondente a 60% (sessenta por cento) sobre o seu vencimento base (Nível 1, Classe A), nos termos dos arts. 20 e 21, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021, em razão da natureza das atribuições exercidas, caracterizadas por elevado grau de complexidade e responsabilidade.

**Art. 3º** - A servidora nomeada responderá pelas atribuições legais e regimentais inerentes ao cargo de Secretário(a) Municipal de Saúde, assegurando a continuidade dos serviços públicos de saúde no município.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**NEULSON DA SILVA LIMA** Prefeito Municipal

Republicado por necessidade de correção.

\* Este texto não substitui o publicado originalmente no Diário Oficial - Nº 4.901- Edição de 07/01/2026.

#### LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 - INEXIGIBILIDADE 022/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025

TIPO DE JULGAMENTO: CHAMAMENTO PÚBLICO (Nº 04/2025)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4630/2025

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS E REGIONAIS

PARA FAZEREM PARTE DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE EVENTOS ARTÍSTICO-CULTURAL, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT”.

Início do recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços a partir do dia 08/01/2026.

A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá no dia 27/01/2026 às 09:00hs, na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT.

Local de entrega do envelope de credenciamento: De segunda à sexta-feira, das 07:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:30hs, na Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, Avenida Áurea Tavares de Amorim, nº 636, Vila São João, Cep: 78.658-000, Canabrava do Norte/MT.

O procedimento licitatório de Credenciamento obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Inciso I e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal e no Portal da mesma.

Canabrava do Norte - MT, 07 de janeiro de 2026.

Samayra da Silva Ferro

Agente de Contratação

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA N. 004/2026/GAPRE, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

#### PORTARIA N. 004/2026/GAPRE, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

#### “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**NEULSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar a servidora pública municipal a Sra. **JOSIENE FERREIRA BEZERRA OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Carteira da Cédula de Identidade - CI/RG n.19\*\*\*\*-7, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF n.\*\*\*.011.101-\*\*, para exercer o cargo de **Gerência de Administração e Planejamento em Saúde - GERAP**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

**Art. 2º.** Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente exoneração.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

**NEULSON DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA N. 005/2026/GAPRE, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

#### PORTARIA N. 005/2026/GAPRE, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 8869d852-6bd7-4cdc-b249-22047516d6f9, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

# Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

